



## REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito  
 Sr. Secretário(a)

87.991729000  
NOME: Jakelyne Oliveira Barros CPF: 132.598.844.83

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_

SECRETARIA: \_\_\_\_\_ LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

Venho respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup> requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS:

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IZADUEL VERGAMUDO OLIVEIRA ~~BARROS~~ SILVA  
Escola Raimundo Bezerra  
Turno: 2 ANO

Jakelyne Oliveira Barros

Assinatura do(a) requerente

Data: 05/12/25

Autorização do(a) Gestor(a)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



DOCUMENTO

**IZAQUIELL VEREMUNDO OLIVEIRA SILVA**

Salgueiro 21/05/2025

Laudos/Atestado Médico

Declaro para os devidos fins que Izaquiel Veremundo , 6 anos 11 meses, encontra-se em acompanhamento médico, por se enquadrar no Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – apresentação combinada, CID 11 6A05.2, diagnóstico realizado de acordo com os Critérios do Manual Diagnóstico e Estatísticos de Transtornos Mentais - 5ª Edição - DSM-5.

O paciente apresenta dificuldades na aprendizagem, não consegue ler e escrever palavras simples, não identifica letras, números, apenas algumas cores, apresentando aprendizagem bem abaixo do esperado para idade e ano escolar em curso. Apresenta dificuldades em seguir regras, e compreender instruções, sempre está em movimento, saindo o tempo todo da sala. Muita inquietude, impulsividade e desatenção. Não realiza atividades que exigem muito esforço mental, fala em excesso, não tem boa coordenação motora fina. Tem dificuldades de memorização, concentração, atenção, não consegue identificar números, sinais de operações básicas. É bastante desatento nas atividades do dia a dia , não consegue por vezes dar um recado. Não consegue esperar sua vez, impaciente, pouco atento e isto prejudica ainda mais o processo de aprendizagem.

De acordo com o próprio DSM-5, o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é definido como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado pela tríade de sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade, em um nível exacerbado pela idade, podendo se enquadrar dentro de três subtipos: predominantemente desatentos, predominantemente hiperativo/impulsivos e combinados.

Para a maior compreensão das pessoas que farão parte da avaliação do paciente, seu tratamento, prestadores de saúde e até mesmo o judiciário, o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é um transtorno do neurodesenvolvimento, caracterizado por dificuldades no desenvolvimento que se manifestam precocemente e influenciam o funcionamento pessoal, social, acadêmico ou pessoal. Contudo, a adesão ao protocolo terapêutico de modo precoce e constante, gera resultados significativos ao desenvolvimento do indivíduo. Consideramos a adesão ao tratamento como uma urgência, visto que seu atraso gera prejuízos em muitos aspectos da vida do paciente. tanto no âmbito acadêmico, como nas interações interpessoais, além de problemas de conduta e risco a vida, uma vez que comportamentos de impulsividade e não atenção estão associados a possíveis situações de risco a vida.



[www.carolineteles.com.br](http://www.carolineteles.com.br)



[contato@dracarolineteles.com.br](mailto:contato@dracarolineteles.com.br)



87 98847-9709



@dracaroline.teles



Av. Antonio Angelim, 520  
Centro - Salgueiro - PE

Tendo em vista o diagnóstico, tomamos por base as orientações constantes no Conitec - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade publicado pelo Ministério da Saúde em 2022, e revisões sistemáticas importantes como de Lopez et al. publicada no PLOS ONE, 12 de julho de 2017, que recomendam que o tratamento realizado seja baseado na Terapia Cognitivo Comportamental (TCC), uma vez que esta é cientificamente comprovada como eficaz para o TDAH. Nessas mesmas revisões, o tratamento medicamentoso, quando associado a TCC, mostrou-se superior se comparado ao seu uso isolado.

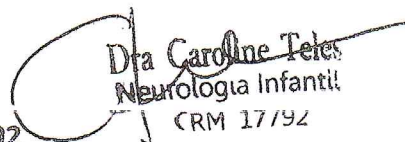
Mediante os dados expostos, solicito assim:

- Psicopedagoga – 2 sessões semanais;
- Psicóloga – Terapia Cognitivo Comportamental - 2 sessões semanais;
- Terapia Ocupacional – Atividades de vida diária - 2 sessões semanais;
- Fonoaudióloga com especialização em linguagem- 2 sessões semanais;
- Neuropediatra – a cada 6 meses

A equipe responsável pelo tratamento deverá fazer o treinamento parental, inclusão dos pais na terapia e devolutivas através de laudos (trimestrais ou semestrais) tendo em vista a viabilização e capacitação familiar para aplicar o plano terapêutico em domicílio. As sessões quando em clínica devem ter tempo mínimo de 45 minutos. Ao iniciar as terapias, os profissionais devem emitir o laudo de avaliação de habilidades e estabelecer o Programa individualizado de tratamento (PIT). Ressalto a importância em respeitar o vínculo terapeuta-paciente já adquirido pela criança.

**A escola também faz parte do tratamento do autismo, TDAH e outros transtorno do desenvolvimento, mediante tal fato, o paciente deverá estudar em escola regular adaptada às suas realidades. Conforme lei nº 14.254/2021, as escolas devem proceder com a adaptação de materiais, provas, avaliações e atividades, tudo de acordo com a capacidade do aluno. Sentar na primeira fila junto a professora, sentar longe de janelas e portas. Solicito apoio escolar individualizado para acompanhar o paciente na escola e melhorar seu rendimento e atenção em sala de aula.**

Md. Séphora Caroline Salviano Teles Alencar CRM/PE 17.792

  
Dra. Caroline Teles  
Neurologia Infantil  
CRM 17/92

Médica Pediatra (UPE) com foco no desenvolvimento Infantil, autismo – Pós-graduada em Neuropediatria pelo IPAMED – Recife/PE – Capacitação em autismo pela certificação Dr. Thiago Castro – Foz de Iguaçu/PR.



SCAN ME



[www.carolineteles.com.br](http://www.carolineteles.com.br)



[contato@dracarolineteles.com.br](mailto:contato@dracarolineteles.com.br)



87 98847-9709



@dracaroline.teles



Av. Antonio Angelim, 520  
Centro - Salgueiro - PE.